



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 008 DE 16 DE JUNHO DE 2025

APROVADO (A))
Em 16/06/25
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita que seja apresentado na próxima reunião e submetida à apreciação do Plenário, a seguinte INDICAÇÃO:

"Vimos, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal que adote providências para a manutenção e pintura das faixas de pedestres existentes no trecho urbano na rodovia MG 265, uma vez que, após verificação, percebemos que todas se encontram apagadas, incompletas e com pouca visibilidade pelos motoristas, com atenção especial à que se encontra em frente ao Estádio do Itararé."

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 16 de junho de 2025.

Marcos Aurélio de Oliveira
Vereador - PDT

Co-autores:

Claudiomir do Amaral
Vereador - Avante

Anderson Pereira
Vereador - PRD

JUSTIFICATIVA

Em verificação solicitada por morador, percebemos que, em frente ao estádio do Itararé, existe uma faixa de pedestres incompleta, posto que apenas a pista central e a pista ao lado do Estádio tem a faixa de pedestre pintada no piso, enquanto a pista lateral no sentido da ponte/rio Paraopeba não possui a continuidade da faixa pintada no piso.

Registramos ainda que todas as demais faixas de pedestres existentes no trecho urbano da rodovia MG 265 se encontram quase apagadas, com pouca visibilidade pelos motoristas, fazendo-se urgente sua pronta manutenção, sob pena de colocar em risco a vida dos pedestres que, por ali passam diariamente e, com frequência ainda maior, nos dias de jogo e eventos no Estádio do Itararé.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que adote as providências necessárias à execução desta medida.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 078/25
Em 16/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



entr